LEI ORDINÁRIA N.° 2529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento **"Chácaras São Francisco".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° As ruas do Loteamento denominado "Chácaras São Francisco", localizadas no Município de Votorantim, passam a ter as seguintes denominações:

I– A atual Rua I passa a denominar-se:
"Alameda dos Bem-te-vis";

II– A atual Rua II passa a denominar-se:
"Alameda dos Cambarás";

III– A atual Rua III passa a denominar-se:
"Alameda das Palmeiras";

IV– A atual Rua IV passa a denominar-se:
"Alameda dos Sabiás";

V– A atual Rua V passa a denominar-se:
"Alameda das Maritacas";

VI– A atual Rua VI passa a denominar-se:
"Alameda das Abelhas"; e

VII– A atual Rua VII passa a denominar-se:
"Alameda das Borboletas".

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de dezembro de 2.016 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO